



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2005

**Defere férias e acumulação de férias
ao Exmo. Desembargador Federal
Othílio Francisco Tino.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, estando presentes os Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, os Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, e o Procurador-Chefe do Trabalho-PRT 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando a petição TRT Nºs 024076/2005, por unanimidade de votos, resolveu:

I- CONCEDER ao Exmo. Desembargador Federal **OTHÍLIO FRANCISCO TINO** o pedido de acumulação de suas férias relativas ao exercício de 2005 com as do exercício de 2006;

II - DEFERIR ao ilustre magistrado 30 (trinta) dias de férias relativas ao 2º período do exercício de 2004, para gozo de **24.1 a 22.2.2006**, bem como 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período do exercício de 2005, para serem usufruídas de **7.3 a 5.4.2006**.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2005

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Francisca Rita Alencar Albuquerque
FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região